

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 362ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de setembro de 2022.

Às dez horas e doze minutos (10h12) do dia quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e dois 1 2 (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima segunda (362ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU 3 4 DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, 5 MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º 6 Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, 7 CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, Ausências Justificadas: Não houve. I - Verificação de quórum: Havendo 8 9 número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II - Ata: Leitura, Discussão e 10 Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 361ª Reunião Ordinária. Ordem do dia. III.a) A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento 11 Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de julho do 12 13 exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e 14 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à 15 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão 16 17 de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de 18 Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e 19 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III.b) A Diretoria do Crea-MS, após a 20 apresentação pela supervisora de Gestão da Qualidade Jaimeína Araujo Ribeiro sob a supervisão 21 da superintendente administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, do superintendente 22 técnico Jason Brais Benites de Oliveira e do controlador Sanderson Loubet Izidre, do Plano 23 Plurianual 2023 – 2024 do Crea-MS, elaborado em conjunto com consultoria contratada Brazil In 24 Serviços Empresariais Ltda e com o apoio de toda estrutura organizacional, e; Considerando 25 Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações 26 27 do Sistema Confea/Crea; Considerando o Anexo II da Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que 28 trata do Cronograma do Planejamento Plurianual 2023-2024 e da Proposta de Ações e 29 Orçamento 2023; Considerando a execução do macro-cronograma para implantação-piloto do 30 orçamento-programa e a estrutura programática para o novo modelo de gestão orçamentária do 31 Sistema aprovados pela Decisão PL-1394/2021 do Confea, e já implementados como piloto no 32 exercício de 2021 no Crea-MS (Decisão da Diretoria n. 057/2021); Considerando que por se 33 tratar de um novo modelo documental de gestão e por estar em fase piloto há a previsão de 34 avaliação e monitoramento anual, com a contrapartida de revisão a depender da necessidade, 35 adaptando-o a possíveis desafios futuros, DECIDIU aprovar o Plano Plurianual 2023 – 2024 e pelo 36 seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de 37 Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III.c) A Diretoria do Crea-



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

MS, após apreciar a Portaria n. 051, de 2 de setembro de 2022 que estabelece os procedimentos de retorno ao trabalho presencial dos empregados, pertencentes ao grupo de risco e já imunizados contra a COVID-19 "ad referendum" da Diretoria do Crea-MS, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Propostas Extrapauta - IV. 1) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2022/120721-4 de interesse da Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário "Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades", no dia 3 de novembro de 2022, das 8h às 18h, e considerando a C.I. N. 047/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário "Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades", no dia 3 de novembro de 2022, das 8h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção. IV. 2. A Diretoria do Crea-MS após apreciação da Proposta da Presidência n. 012/2022, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1135/2022, que instituiu o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas na Lei n. 5.194, de 1996 e n. 6.496, de 1977; Considerando a Portaria n. 050/2022, que regulamenta no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando a Decisão PL/MS n. 064/2022, que aprovou os Planos de Trabalho quanto aos eventos fora do Estado de Mato Grosso do Sul, que além dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contemplam também a participação em cursos da área de atuação dos Conselheiros; Considerando as condicionantes para recebimento dos recursos, conforme item 5.3 do Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece. Propõe: Estabelecer diretrizes quanto a participação dos Conselheiros nas Reuniões Regimentais aprovadas conforme calendário na Diretoria e Plenário (Sessão Plenária, Diretoria, Câmaras Especializadas, Comissões) e eventos para representação do Crea-MS, devem estar adimplentes com a anuidade e com as análises e relatos de processos, dossiê ou protocolo, conforme prazo constante no Art. 50, inciso XI do Regimento do Crea-MS. Em caso de extrapolação dos prazos regimentais, o conselheiro não fará jus ao pagamento de diárias, deslocamento e jetons. O Departamento de Assessoria Técnica será responsável pelo acompanhamento do cumprimento dos prazos pelos Conselheiros, sendo verificada com antecedência de 20 (vinte) dias das reuniões, para convocação de seu suplente". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 012/2022, submetendo à apreciação e decisão do Plenário. Informes: A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS. O controlador Sanderson Loubet Izidre apresentou dados monitorados referentes aos índices do Crea-MS do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece). Após considerações apresentadas pela Presidente do Crea-MS, eng. agrim. Vânia Abreu de Mello referentes a situação atual da Casa das Entidades, localizada na Rua Goiás, 718 - Jardim dos Estados — Campo Grande-MS, a Diretoria DELIBEROU por solicitar ao Departamento Administrativo a elaboração de relatório de custos quanto a manutenção da Casa das Entidades, bem como, o orçamento de empresas para viabilizar a reforma do referido local. Deliberou ainda, a viabilidade de apresentação das informações solicitadas na próxima reunião da Diretoria, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h20 (doze horas e vinte). E, para constar, eu, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

Assinado eletronicamente LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR 1º Vice-Presidente

79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89 90

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI
2ª Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente OSCAR RAUL DIAS HAACK 2º Diretor Financeiro